MARINHA DO BRASIL
CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO

ANEXO I.1 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - Necessidade da contratação
A contratação de empresa para a prestação de serviço de aferição e calibração de 2 (duas) balanças eletrônicas e mecânica – capacidade até 300kg e 1 (uma)de 3000kg – classe III, com Emissão de Certificado de Calibração e serviço de avaliação de conformidade em pirômetro infravermelho semestralmente por 12 (doze) meses, é indispensável, uma vez que visa atender o preconizado no item 3.6.9, da SGM-305, o qual cita a necessidade semestral desta manutenção para a correta conferência de peso nas entradas e saídas de gêneros do paiol.
II - Área Requisitante
Divisão de Municiamento e Rancho do Centro Tecnológico da Marinha no Rio de Janeiro.
III - Requisitos da contratação
1. Os equipamentos para execução dos serviços e comissionamentos, bem como os materiais necessários para a realização do mesmo, devem ser fornecidos pela CONTRATADA. **2.** É obrigatório o uso de EPC (equipamento de proteção coletiva) e EPI (equipamento de proteção individual) apropriados, em todos os serviços de aferição e calibração da balança. **3.** Os EPI utilizados devem estar de acordo com a norma NR-6 – Equipamento de Proteção Individual. O objeto a ser contratado, com base nas características acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual prevista na Lei nº 14.133/21. **4.** Apresentar Atestado de autorização emitido pelo INMETRO.
IV – Levantamento de Mercado
• A Pesquisa de preços foi realizada através orçamento com fornecedores e plataforma COMPRAS.GOV, em consonância com a Instrução Normativa nº65/2021.
V - Solução Como um Todo
• A contratação de empresa para a prestação de serviço de aferição e calibração de balança eletrônica e mecânica proporcionará a correta conferência de peso nas entradas e saídas de gêneros do paiol.
VI - Estimativa das Quantidades a serem contratadas

De acordo com as justificativas contidas no Anexo II – Termo de Referência, será adquirido o seguinte materiail:

DESCRIÇÃO	UF	QUANTIDADE
Serviços de aferição e calibração de balança eletrônica e mecânica – capacidade até 300kg e de 3000kg – classe III, com Emissão de Certificado de Calibração , para dois semestres. Total de 02 (duas) balanças de 300kg de limite e 1 (uma) balança de 3000kg.	SV	6

VII - Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa do valor da aquisição consta no Anexo III, do Aviso de Dispensa Eletrônica, Mapa Comparativo de Preços.

VIII - Parcelamento ou não da Solução

É tecnicamente inviável dividir a solução, pois os serviços se interrelacionam devido a característica da rede elétrica, desta forma não é vantajoso para a administração pública que mais de uma empresa execute os serviços.

IX -Aquisições Correlatas e/ou Interdependentes

Não observado para o presente estudo.

X - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação está no Plano de Contratação Anual – PCA 2026.

XI - Resultados Pretendidos

- Continuar a proporcionar a correta conferência de peso nas entradas e saídas de gêneros do paiol.

XII - Providências a serem Adotadas

O CTMRJ não vislumbra a necessidade de providências para a contratação do serviço em questão, visto que já houve contratações similares e os militares/servidores civis apresentam conhecimento e habilidades necessárias para fiscalização das futuras aquisições deste processo.

XIII - Possíveis Impactos Ambientais

Não existe previsão de possíveis impactos ambientais.

XIV - Declaração da viabilidade da contratação

O serviço especificado no termo de referência possui sua viabilidade estipulada comparativamente aos valores de mercado, obtidos através de extensiva pesquisa de preço, conforme demonstrado no mapa comparativo de preços. Assim torna-se, esta contratação

viável caso o preço do serviço seja de menor valor que os preços médios ou medianos estipulados.
Por fim, entende-se que a fiscalização do serviço deverá ocorrer de forma recorrente, pelos Encarregados de recebimento, por ocasião dos pedidos e portanto poderão averiguar a sua correta execução e atendimento dos requisitos previstos.

Membros da Equipe de Planejamento da Contratação:

Rio de Janeiro, RJ, na data de assinatura.

gov.br
Documento assinado digitalmente
RENALDO DOS SANTOS SILVA
Data: 04/11/2026 10:50:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RENALDO DOS SANTOS SILVA
Telefone: (21) 2126-5735
E-mail: renaldo.silva@marinha.com.br